



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Mesa Diretora

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de comendas em sessão solene alusiva ao 163º (centésimo sexagésimo terceiro) aniversário de emancipação política do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

I – Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona, a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”;

II – Coronel Douglas Caus, a “Comenda Paulo Fernandes Viana”;

III – Luiz Guilherme da Costa Cruz, “Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira”;

IV – Wanderson Borghardt Bueno, a “Comenda Divino Espírito Santo”;

V – Pedro Gilson Rigo, a “Comenda Viana: Capital Estadual da Logística”.

Art. 2º As Comendas tratadas neste Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, data em que se comemorará o 163º (Centésimo Sexagésimo Terceiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 2 de julho de 2025.

**Joilson Broedel**  
Presidente

**Valdemir Souza Pereira**  
Vice-Presidente

**Wesley Pereira Pires**  
1º Secretário





## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder as comendas honoríficas especificadas no Art. 1º às personalidades indicadas, em reconhecimento aos relevantes serviços por elas prestados ao Município de Viana e à sociedade vianense em diversas áreas, sejam elas culturais, sociais, econômicas ou institucionais.

A proposição está amparada no Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que regula a realização de Sessões Solenes e Especiais, bem como a concessão de homenagens por meio de títulos e comendas. Encontra respaldo, ainda, no Decreto Legislativo nº 33/2023, que estabeleceu normas para concessão destas honrarias, disciplinando o procedimento e os critérios para sua outorga.

A entrega das comendas ocorrerá durante Sessão Solene a ser realizada no próximo dia 23 de julho de 2025, data em que o Município de Viana celebrará seu 163º aniversário de emancipação política, oportunidade em que o Poder Legislativo, em nome de toda a população, prestará merecida homenagem àqueles que se destacaram por sua dedicação e contribuições ao progresso local.

Assim, espera-se contar com a aprovação unânime desta proposição pelos nobres Vereadores, de modo a eternizar o reconhecimento público aos homenageados.

**Joilson Broedel**  
Presidente

**Valdemir Souza Pereira**  
Vice-Presidente

**Wesley Pereira Pires**  
1º Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 04/07/2025 14:42

Checksum: **5163C4DFF6218FA525F1036B68000CF5D8E06B55920045D9E2F23E31C31521A5**

Assinado eletronicamente por **Valdemir Souza Pereira** em 04/07/2025 15:13

Checksum: **A755870C04EB00A6D1260BD00A4A89D246C5EBE8234D5749F723B655E2BF52A8**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 04/07/2025 15:20

Checksum: **C877F584A3AFC987DCB48052F8F38046524C4EC709A980A2357E19A33A7EA98D**

